

EXTRATO DE PORTARIA Nº 039/2018-7ºPJ/ATM
A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 – CNMP, de 17/09/2007, e na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 020/2018-7ºPJ/ATM, SIMP 000040-804/2018, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.
Portaria Nº 039/2018-MPE/7ºPJ/ATM
Investigados: Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Pesquisa Filhos de Oliveira Ltda e Faculdade FAÍSA.
Assunto: Apurar eventuais irregularidades nos estabelecimentos de ensino Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Pesquisa Filhos de Oliveira Ltda e Faculdade FAÍSA.
Altamira/PA, 14 de novembro de 2018.
Antônio Manoel Cardoso Dias – Promotor de Justiça
Protocolo: 399015

RESOLUÇÃO Nº 001/2019-CSMP, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
Altera o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e dá outras providências.
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Superior, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior elaborar o seu Regimento Interno, nos termos do art. 26, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de adequação e atualização do Regimento Interno do Conselho Superior,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o § 3º do art. 37 do Regimento Interno do Conselho Superior, que passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 37.
.....
§ 3º Findo o mandato, os Conselheiros procederão à imediata devolução dos autos para redistribuição, com ou sem voto."
Art. 2º Revogar o § 6º do art. 37 do Regimento Interno do Conselho Superior.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Fica autorizada a republicação consolidada do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (<http://www.mppa.mp.br/>).
SALA DE SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em 15 de janeiro de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Conselheiro/Secretário
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Conselheira
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
Conselheira
MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
Conselheira
Protocolo: 398996

PORTARIA N.º 02/2019-MP/CGMP
O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e f scalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição f scalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de inspeções/correições previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará;

RESOLVE:
I – DELEGAR, nos termos do art. 4º do Provimento n.º 10/2012-MP/CGMP, de 21 de setembro de 2012, ao Exmo. Sr. Procurador de Justiça e 2º Subcorregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, Dr. MARIO NONATO FALANGOLA, funções especif cas para realizar Inspeção Ordinária no cargo de Promotor de Justiça de Anajás, no período de 04 a 08 de fevereiro de 2019;
II – DESIGNAR o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, Dr. MARCELO BATISTA GONÇALVES, para integrar a equipe de inspeção e prestar assessoria direta na realização das atividades de inspeção e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
III – DESIGNAR o servidor efetivo deste Órgão Ministerial e lotado nesta Corregedoria-Geral, Sr. MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO, para auxiliar nos trabalhos inerentes aos atos de inspeção.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 14 de janeiro de 2019.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
1º Subcorregedor-Geral
Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, e.e.
Protocolo: 398901

EXTRATO DE PORTARIA Nº 041/2018-7ºPJ/ATM
A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, e Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018-7ºPJ/ATM, SIMP 000162-808/2018, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.
Portaria Nº 041/2018-MPE/7ºPJ/ATM
Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.
Polo Passivo: Municípios de Altamira e Vitória do Xingu / Secretarias Municipais de Meio Ambiente.
Assunto: Promover o acompanhamento das ações relativas à apreensão e destinação das cargas f orestais oriundas das ações de f scalização em Altamira e Vitória do Xingu.
Altamira/PA, 30 de novembro de 2018.
Antônio Manoel Cardoso Dias – Promotor de Justiça
Protocolo: 398949

EXTRATO DE PORTARIA Nº 037/2018-7ºPJ/ATM
A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, e Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018-7ºPJ/ATM, SIMP 000086-808/2018, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.
Portaria Nº 037/2018-MPE/7ºPJ/ATM
Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.
Polo Passivo: Estado do Pará.
Assunto: Promover o acompanhamento das ações para o controle, enfrentamento e redução do desmatamento ilegal na área de Proteção Ambiental Triunfo do Xingu, bem como a f scalização das instituições com atribuições para a respectiva execução dos atos na Unidade de Conservação.
Altamira/PA, 24 de outubro de 2018.
Antônio Manoel Cardoso Dias – Promotor de Justiça
Protocolo: 398914

EXTRATO DE PORTARIA Nº 038/2018-7ºPJ/ATM
A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, e Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018-7ºPJ/ATM, SIMP 000093-808/2018, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.
Portaria Nº 038/2018-MPE/7ºPJ/ATM
Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.
Polo Passivo: Estado do Pará.
Assunto: Promover o acompanhamento das ações para o controle,

enfrentamento e redução do desmatamento ilegal na Floresta Estadual do Iriri, bem como a f scalização das instituições com atribuições para a respectiva execução dos atos na Unidade de Conservação.
Altamira/PA, 24 de outubro de 2018.
Antônio Manoel Cardoso Dias – Promotor de Justiça
Protocolo: 398923

AVISO Nº 02/2019-CSMP
Faço público, a quem interessar possa que a 2ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizar-se-á no dia 23 de janeiro de 2019, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:
ITENS DA PAUTA:
1.Julgamento de Certames:
1.1. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ DE INHANGAPI, pelo critério de MERECIMENTO - ED-051/2018 - Processo nº 059/2018/MP/CSMP.
1.2. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ DE SANTANA DO ARAGUAIA, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-052/2018 - Processo nº 060/2018/MP/CSMP.
1.3. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de 2º PJ DE ALMEIRIM, pelo critério de MERECIMENTO - ED-053/2018 - Processo nº 061/2018/MP/CSMP.
1.4. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ DE FARO, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-060/2018 - Processo nº 070/2018/MP/CSMP.
1.5. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de RURÓPOLIS, pelo critério de MERECIMENTO - ED-061/2018 - Processo nº 071/2018/MP/CSMP.
2.Comunicação de vagas.
3.O que ocorrer.
Belém-PA, 15 de janeiro de 2019.
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Procurador de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público
Protocolo: 398933

EXTRATO DE PORTARIA Nº 010/2018-7ºPJ/ATM
A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 – CNMP, de 17/09/2007, e na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018-7ºPJ/ATM, SIMP 000154-808/2015, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.
Portaria Nº 010/2018-MPE/7ºPJ/ATM
Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.
Polo Passivo: Município de Altamira, Feirantes de Altamira.
Assunto: Promover o acompanhamento e f scalização, de forma continuada, de políticas públicas e das instituições competentes para a execução de ações que garantam o cumprimento das normas urbanísticas e sanitárias vigentes nos Mercados Municipais da Brasília e Central de Altamira.
Altamira/PA, 14 de março de 2018.
Antônio Manoel Cardoso Dias – Promotor de Justiça
Protocolo: 399005

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES
EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL
A Promotora de Justiça Titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça Cível de Benevides, Dra. Érika Menezes de Oliveira, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 002379-036/2018, que se encontra à disposição no Ministério Público de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.
Portaria de Instauração nº 63/2018-3ªPJB
Data da Instauração: 27/11/2018
Objeto: APURAÇÃO DE POSSÍVEL IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE ADVOGADOS E ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA PELOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BENEVIDES.
Promotoria De Justiça: 3ª Promotoria de Justiça de Benevides
Promotor de Justiça: Dra. Érika Menezes de Oliveira
Protocolo: 398961